

GT 5. Lutas sociais urbanas

Movimentos sociais urbanos: um estudo sobre a relevância do movimento *gay* de Minas

Andréa Kelmer de Barros*

Resumo: O presente artigo aborda a relevância política e social dos atuais movimentos sociais urbanos, destacando o Movimento Social Homossexual no Brasil. Partindo do entendimento de que a história brasileira é repleta de contradições e desigualdades sociais, o estudo destaca as principais bandeiras políticas levantadas por este movimento. Sua luta se complementa no conjunto de diversos outros movimentos sociais urbanos que lutam contra o preconceito e pela ampliação dos direitos sociais e dos espaços democráticos na sociedade capitalista contemporânea. Destacamos em especial o movimento social MGM – Movimento Gay de Minas - que é uma referência em Juiz de Fora e em Minas Gerais na conquista de importantes espaços políticos e na mobilização social contra a homofobia.

Palavras-chave: homofobia; cidadania; Movimento gay de Minas.

1. Introdução

Para se entender a emergência das lutas e movimentos sociais contemporâneos, é fundamental compreender as atuais tendências que se colocam para as relações Estado/sociedade no Brasil. Diversos são os autores e as autoras que debatem esta temática. Carvalho (2002) e Fleury e Lobato (2009) são os autores que nos oferecem elementos relevantes para o propósito deste trabalho. Na bibliografia selecionada aqui, ambos partem de uma perspectiva histórica, demonstrando que no caso brasileiro, não é possível compreender a relação Estado/sociedade sem se fazer um percurso na história do país. Esta busca metodológica traz à tona, inicialmente, que a existência de uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e

*Assistente Social formada na UFJF, Doutoranda em Política Social pela UFF – Niterói. Professora do Departamento de Serviço Social da UFVJM/FACSAE. E-mail: andrea.kelmer@gmail.com

igualdade para todos, é um ideal talvez inatingível. Carvalho enfatiza que a própria garantia dos direitos civis, políticos e sociais sempre foi marcada por uma relação autoritária, repleta de privilégios a determinados grupos com maior influência social, e que principalmente, os direitos civis, ainda são os menos conhecidos e garantidos no Brasil.

Desde o período colonial, apesar da pouca compreensão, e principalmente vivência de cidadania e democracia, constantemente havia movimentos sociais, revoltas, manifestos, exigindo melhores condições de vida aos trabalhadores, escravos, e posteriormente, às mulheres, crianças, idosos, trabalhadores rurais, etc. Isto demonstra que a idéia de que o povo brasileiro é passivo, e que não se manifesta mediante as injustiças sociais, é questionável. Claro que não se pode esquecer que até 1930 não havia povo organizado politicamente, nem sentimento nacional consolidado. Entre 1930 e 1937, os autores apontam que o Brasil viveu uma fase de grande agitação política; multiplicaram-se os sindicatos e outras associações de classe; surgiram vários partidos políticos. Com Vargas, o país viveu sob um regime ditatorial civil, as manifestações políticas eram proibidas, o governo legislava por decreto, a censura controlava a imprensa, os cárceres se enchiam de inimigos do regime. O Estado Novo não queria saber de povo nas ruas. Era um regime que misturava repressão com paternalismo.

A década de 1960 se inicia com greves, manifestações, luta pela reforma agrária, fortalecimento dos movimentos sociais de jovens, camponeses, sindicatos e religiosos de esquerda por um lado; e medidas repressivas, tortura nos cárceres por outro. Com a abertura em 1974, há enorme expansão dos movimentos sociais urbanos. O auge da mobilização popular foi a campanha pelas eleições diretas, em 1984. Carvalho (2002) considera que a campanha das diretas foi, sem dúvida, a maior mobilização popular da história do país. Foi a Constituição de 1988 que trouxe amplitude de direitos nunca antes atingida. A liberdade de expressão, de imprensa e de organização, o racismo visto como crime inafiançável, foram alguns dos importantes avanços na história brasileira contra as desigualdades sócias. Contudo, o autor entende que ainda vivemos num tempo de profunda desigualdade social, concluindo que a desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática.

Fleury e Lobato (2009) contribuem acrescentando que ainda vivemos tempos de clientelismo, patrimonialismo e personalismo. É verificada a existência de instituições, leis, regras e procedimentos democráticos, mas estes são controlados, dominados e governados por poderes patrimonialistas de pessoas, grupos ou setores minoritários. Dessa forma, instaura-se um processo de desativação da participação política, promovido pela manutenção de práticas

estatais que visam desestimular o envolvimento político ou restringem a participação popular ao mero ato de votar. Os cidadãos se sentem desprotegidos e desamparados pelo Estado e suas instituições. Os partidos são vistos negativamente; governa-se sem levar em conta as demandas da população. Como resultado, as reformas políticas e sociais são incompletas. O poder se mantém concentrado nas mãos de governos que não prestam contas. No campo econômico e social se constata a presença crônica de desigualdades, limitação da participação popular, cultura política híbrida, sociedade apática e pouco participativa. Este quadro social contribui para a formação de importantes movimentos sociais cada vez mais politizados e combativos, apontando novas formas autônomas de participação e organização civil.

Concordamos com Fleury e Lobato (2009), para quem, se por um lado as atuais políticas redistributivas, realizadas pelos recentes governos, têm auxiliado na redução da pobreza, ao mesmo tempo, não têm conseguido diminuir os índices de desigualdade. O desemprego urbano ao invés de diminuir, tem crescido significativamente. Reaproximar os cidadãos em ações coletivas é o desafio que o país enfrenta em sua caminhada democrática. A dificuldade em implantar uma democracia deliberativa no Brasil reside na dificuldade de que os cidadãos sejam politicamente informados, em virtude da falta de oportunidades educacionais, as quais comprometem a sua capacidade de participar na esfera política em condições iguais com aqueles que tiveram o privilégio de avançar intelectualmente. Vivemos num regime democrático que avançou e vem ampliando seus espaços participatórios, como vimos no decorrer do texto. Contudo, ainda convivemos com desigualdades e exclusão social que nos desafiam a tomar uma posição política radical, a favor da vida humana.

É neste contexto que as lutas e movimentos sociais urbanos se organizam, protestando contra as diversas formas de opressão, dominação, violências e preconceitos os mais diversos. Neste estudo, iremos apresentar as principais lutas atuais presentes nos movimentos sociais de gênero, em especial o LGBT – Movimento social de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais/transgêneros/Travestis.

1. Reflexões teóricas sobre o movimento social LGBT

A partir das diversas leituras realizadas sobre o tema movimentos sociais no Brasil, concordamos com o entendimento de Sader (2001, p. 60), ao afirmar que

o povo brasileiro tem história e presente de luta. Basta olhar para todas as revoltas e conjurações que marcaram nosso trajeto até aqui,

muitas delas ocultadas, nos livros e manuais, mas persistentes na memória e no imaginário de cada um de nós. Nada nos foi dado de graça neste país. E, em contrapartida, aprendemos a lutar. Tanto que o elemento mais potente para se poder sonhar em construir uma sociedade justa e humana no Brasil é a força dos movimentos sociais, culturais e políticos organizados com que o Brasil conta(...).

Ao pensarmos no vasto debate acerca do conceito de movimento social, optamos pela definição da autora Maria da Glória Gohn (1999), que entende movimentos sociais como ações coletivas de caráter social e político, construídas por atores sociais pertencentes a distintas classes e camadas sociais. Elas politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações desenvolvem um processo sociopolítico e cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de objetivos em comum. Segundo a autora, cada grupo tem sua identidade e tem como base seus valores políticos e culturais compartilhados pelo grupo. Os movimentos desencadeiam uma série de inovações nas esferas públicas e privadas, participando da luta política de um país e contribui para o desenvolvimento e transformação da sociedade política e civil.

De acordo com a assistente social Safira Bezerra Ammann (1991), no Brasil, é a partir da década de 1970 que se iniciam vários trabalhos sobre movimentos sociais que retratam a questão de gênero. Ryan (1992) nos informa ainda que é também no início dessa década que os historiadores sociais passam a explorar as percepções culturais populares. Foi exatamente nesse período que o movimento gay começou a se organizar no Brasil. Ao final dessa década e início dos anos de 1980, o país passa por um momento político que favoreceu o crescimento de vários movimentos sociais que demandavam a conquista de direitos sociais, a participação popular, uma nova forma de se vivenciar a cidadania. A abertura política do período possibilitava sonhar com uma sociedade mais democrática, igualitária e justa e, mais especificamente, trazia a esperança para o movimento gay de uma sociedade em que a homossexualidade poderia ser celebrada sem restrições. O movimento gay espalhou-se significativamente no mundo e no Brasil, principalmente após o advento da AIDS, que em seu início atingiu, sobremaneira, a comunidade homossexual masculina, sendo apelidada até mesmo de "câncer gay".

Como pontua Ferrari (2004, p. 105)

O movimento gay começou a se organizar entre o final da década de 1970 e o início dos anos de 1980. Não somente o movimento gay, mas outros grupos sociais, nesta época, articulavam-se pela defesa da visibilidade, pela construção de novas formas de conhecimento, de cidadania plena e pela luta por direitos civis.

A década de 1980 foi se reafirmando como palco favorável ao surgimento e expressividade das manifestações, cada vez mais organizadas e politizadas. O ambiente era favorável e as minorias vinham se organizando cada vez mais. Podemos citar dois exemplos, o 1º Encontro de Grupos Homossexuais Organizados, (EGHO) e o 1º Encontro Brasileiro de Homossexuais, (EBHO). O primeiro EGHO aconteceu em São Paulo, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 1980, compareceram aproximadamente 200 pessoas. (FACCHINI, 2003).

Gohn (2001) nos informa que também entre as camadas médias os movimentos sociais tendem a se multiplicar. Segundo a autora, as ações coletivas nos anos 1970 e 1980 foram impulsionadas pelo desejo de redemocratização do país, e que “os movimentos sociais, populares ou não, expressaram a construção de um novo paradigma de ação social, fundado no desejo de se ter uma sociedade diferente, sem discriminações, exclusões ou segmentações” (p.203). Ela segue dizendo que a partir dos anos de 1990 as ações coletivas na sociedade brasileira buscam o respeito à liberdade dos indivíduos se diferenciarem e fazerem suas próprias opções, tanto em reivindicações referentes ao direito à vida como “os direitos sociais modernos, relativos às questões de gênero, sexo, raça, etnia...” (p.207). Essa década vai reforçar a necessidade da reivindicação do direito a se ter direitos, o direito à diferença, a eliminação da violência e da degradação do meio ambiente.

As lutas a partir dos anos de 1990 têm um caráter mais pluriclassista, com ênfase nos valores éticos e morais. A ação direta, não tão atrelada a partidos ou sindicatos, é preferida à ação delegada aos partidos ou outros. Para a autora, essa década pode vir a se denominar no Brasil como a década das lutas cívicas pela cidadania. Conforme Behring (2009) nos finais dos anos 1990 o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade social chega a níveis alarmantes. Há uma crise clara da democracia e vê-se um aprofundamento acirrado do individualismo. A desresponsabilização do Estado e do setor público retorna para o chamado terceiro setor e organizações não governamentais a responsabilidade pela ação social. Diversos movimentos sociais acabam se envolvendo nesta lógica perversa, buscando sobreviver neste contexto. Fica estampada a indisposição estatal para a solução dos problemas sociais emergentes, e é a sociedade civil que se organiza para buscar condições dignas de sobrevivência, na luta pela cidadania e ampliação dos espaços democráticos.

Frente a este quadro, ainda na década de 1990 foi realizada a primeira parada do orgulho gay (que comemora o Dia do Orgulho Gay em 28 de junho) no Brasil, na cidade de São Paulo. Esta parada deu ao movimento o fôlego para fortalecer sua luta por uma sociedade democrática que se opõe ao modelo sócio-político e econômico retratado nos parágrafos

acima. As paradas existem desde 1969, e ocorreu pela primeira vez em Nova York. As paradas¹ se tornaram freqüentes em diversas cidades e capitais brasileiras, chegando a atrair mais de três milhões de pessoas nos anos 2000. Segundo Ramos (2005), "estima-se que em 2004 esse evento tenha reunido em torno de quatro milhões de pessoas nas 42 cidades onde ele se realizou". Ramos (p.35).

Segundo o autor Sérgio Carrara (2005), a questão mais emblemática de transformação social ocorrida no país atualmente é a da homossexualidade, e mesmo assim o movimento homossexual brasileiro tem sido pouco estudado. Desde o século XIX que a homossexualidade preocupava os médicos higienistas. Contudo, de acordo com Góis (2003, p.01)

tais teses, em termos gerais, buscavam identificar traços comuns aos então chamados "pederastas" e "viragos" e salientar a degeneração contida nos corpos de homens e mulheres que mantinham relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. Outrossim, esses estudos buscavam propor medidas sanitárias e repressivas que pudessem reduzir ou eliminar os efeitos supostamente deletérios da presença daquelas pessoas na vida social.

Para além dos poucos estudos voltados para a questão em tela, pode-se dizer que, de modo geral, os comportamentos sexuais são definidos socialmente a partir do certo e do errado, do proibido e do permitido, sendo passíveis de punição os comportamentos que fogem à regra social estabelecida como a "correta" ou esperada. Para Gregori (2004) os comportamentos sexuais de gays - com vida promíscua ou não, fetichistas, sadomasoquistas, pessoas que se relacionam de modo intergeracional, são condenados a uma desvalorização sistemática, quando não são objeto de punição judiciária, como o caso da pedofilia.

De acordo com Furlani (2005, p.223)

¹ Historicamente, diversos tipos de paradas foram realizadas. Nem sempre elas tiveram o caráter libertário e alegórico presente nas paradas gays. Ryan (1992, p. 209), narrando a importância social e cultural das paradas ao longo da história européia e norte-americana, diz que as paradas norte-americanas do século XIX conferiam ordem a um universo urbano onde proliferavam a diversidade e as transformações. Eram um exercício de autodisciplina e também de disciplina social. Os alinhamentos durante o desfile e os uniformes dos militares eram impecáveis. Elas eram uma expressão da democracia, e seus participantes marcham por uma formação de uma cultura urbana, pelo direito de participar ativamente na sociedade e punham em cena um vocabulário social, imprimindo suas identidades grupais no espírito de um número imenso de espectadores. No final do século XIX em diante, há uma mudança nos grupos que promovem paradas, sendo mais freqüentes as paradas organizadas por classe, etnia e gênero. Concluindo, diz que "até o momento as paradas são um método cerimonial de forjar e as diversas identidades que compõem a cultura norte-americana."

Os padrões de normalidade tidos como hegemônicos, que definem certas identidades como “normais” em detrimento de outras, forneceu os contornos para as políticas de identidade num contexto cultural de disputa de poder-saber ao definir certos grupos como subordinados e hierarquicamente inferiores. Esses grupos (aqueles que têm sido nomeados historicamente de minorias, marginais, excluídos), especialmente a partir de meados do século XX, mais contundentemente contestaram o caráter construído da normalidade e a hegemonia da identidade-padrão (o sujeito homem, branco, ocidental, rico, masculino, heterossexual, cristão, adulto).

A importância de Movimentos sociais como o homossexual se ressalta por decorrência da sua preocupação com o respeito à vida e também à liberdade de exercício da cidadania pela parcela da população homossexual em nossa sociedade. Neste sentido, promovem um debate sobre as construções de gênero e formas de representações da sexualidade humana e preconceitos que derivam a partir de tais definições.

Apesar dos avanços e conquistas alcançados pelo movimento homossexual, no que tange à sua representatividade e expressividade, ainda se fazem necessários o aumento dos espaços para fomento de debate, de eventos que promovam o apoio dos segmentos político-sociais na luta.

1.1 O Movimento Gay de Minas em Juiz de Fora - MGM

Juiz de Fora é uma cidade mineira com importante relevância social e política na luta contra a homofobia. Nossa pesquisa busca investigar a história da organização homossexual em Juiz de Fora, a partir de um estudo sobre a trajetória das conquistas políticas e sociais dos sujeitos homossexuais na cidade, desde 1977 até a formação do Movimento Gay de Minas - MGM em 2000.

No ano de 1977 se realizou na cidade de Juiz de Fora o primeiro concurso Miss Gay, que foi o primeiro evento realizado na cidade que deu notoriedade social aos sujeitos homossexuais. À época não foi mais que um evento de caráter artístico, mas o concurso foi agregando uma agenda política social e cultural tão rica, que atualmente é reconhecido mundialmente, tanto por homossexuais como por heterossexuais. Deste concurso, originou-se o Miss Brasil Gay, que é uma das expressões mais vivas do universo homossexual em nosso país. Atualmente o movimento social LGBT tem alcançado espaço sociopolítico em vários países, dando notoriedade ampla à causa homossexual, fazendo deste, um dos principais movimentos sociais da atualidade.

O Movimento Gay de Minas é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede em Juiz de Fora. Sua missão é valorizar os homossexuais e lutar pela cidadania gay, contra o preconceito e pela liberdade de orientação sexual. O MGM tem como diretor de administração e finanças o administrador Marcos Trajano, que é também coordenador do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora. O presidente do MGM é Oswaldo Braga Júnior. Atualmente, em média 30 pessoas trabalham diretamente para o movimento².

Fundado no ano 2000, sendo registrado em junho do mesmo ano, o movimento tem como objetivo promover a cidadania dos homossexuais, garantir seus direitos e lhes conscientizar sobre temas como prevenção à AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Dentre os projetos desenvolvidos pelo movimento destacam-se: assistência jurídica e psicológica para homossexuais, prevenção à DST/AIDS, grupos de dança, teatro e drag queens, além do Centro de Convivência do Cidadão Homossexual – CCH – que semanalmente reúne adolescentes e adultos em grupos distintos no intuito de promover debates sobre questões do universo homossexual. No CCH os temas debatidos são escolhidos pelos próprios participantes³. Mesmo com esta presença marcante na cidade, o MGM é vítima de violência e marginalização. Sua sede inaugurada em 2001 já foi alvo de 29 ações de vandalismo e violência, indo da agressão verbal à destruição de luminárias, quebra de vidros e destruição da fiação elétrica da associação, conforme denunciado pelo próprio MGM.

O MGM, nestes anos de vida em Juiz de Fora, vem realizando as mais diversas atividades em defesa dos direitos previstos em lei referentes ao respeito e dignidade do cidadão homossexual. Tem também uma forte presença política na cidade, conseguindo recentemente a aprovação da Lei Municipal nº 9791 de 12 de maio de 2000, conhecida popularmente como Lei Rosa. Quando a Lei 9.791 foi votada na Câmara Municipal de Juiz de Fora, não houve nenhum voto contra, somente duas abstenções. A Lei, que dispõe sobre a ação do Município no combate às práticas discriminatórias, em seu território, por orientação sexual, diz em seus artigos 1º e 14º :

Art. 1º - Será punida, no Município de Juiz de Fora, nos termos do art. 1º, incisos II e III, art. 3º, inciso IV e art. 5º, incisos X e XLI, da Constituição Federal e do art. 114 da Lei Orgânica

² Números informados pelo diretor de administração e finanças do MGM, Marco Trajano. Entrevista realizada no dia 20 de março de 2008.

³ Informações obtidas pelo de administração e finanças do MGM, Marco Trajano em dia 20 de março de 2008 e através da cartilha criada pelo MGM para o Rainbow Fest 2007.

Municipal, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão homossexual (masculino ou feminino), bissexual ou transgênero.

Art. 14 - O Município criará o Centro de Referência para a Defesa e Valorização da Auto-Estima e Capacitação Profissional do Cidadão Homossexual, bissexual e transgênero, de forma a permitir a sua inserção com dignidade e respeito no ambiente social e o combate às ações de natureza homofóbicas.⁴

Como se pode notar, não é apenas no campo da moral e dos costumes que este movimento social organiza sua agenda. Perpassa pelo campo político, e configura-se como um terreno importante na luta de classes, buscando nas políticas públicas⁵ condições dignas de existência. E o campo das políticas públicas sociais é o espaço que abarca as principais reivindicações dos movimentos sociais em nosso país. Uma das primeiras movimentações políticas em favor da categoria ocorreu em 1995, quando a então senadora Marta Suplicy, apresentou um projeto de lei para regularizar a união entre homossexuais. A lei não foi aprovada como casamento, mas sim como uma solidariedade mútua, ou como uma sociedade entre os companheiros gays. A partir daí os casais passam a ter direitos a heranças e pensões, como em qualquer casamento. Silvia Ramos (2005) nos informa que em maio de 2004 foi lançado em Brasília o Programa Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e de promoção à cidadania homossexual⁶, dando maior notoriedade ainda ao movimento no país.

2. Apontamentos finais

Os diversos movimentos sociais que atuam na luta contra o preconceito, a homofobia e a ampliação dos direitos sociais aos homossexuais têm sido importantes parceiros de ONGS e partidos políticos que almejam uma sociedade mais justa e igualitária. Um estudo aprofundado sobre esta educação sexual historicamente aprendida, em confronto com esta

⁴ Lei Municipal nº 9791 de 12 de maio de 2000.

⁵ Conforme Behring (2009, p.315-316) "As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. (...) o significado da política social não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital, nem apenas pela luta de interesses dos sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas, historicamente, na relação desses processos na totalidade."

⁶ O Programa consiste em 53 ações destinadas a: 1) apoiar projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual ou no combate à homofobia 2) capacitar profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos 3) disseminar informações sobre os direitos e de promoção da auto-estima homossexual e 4) incentivar a denúncia de violação dos direitos humanos do segmento GLBT.

vivência homossexual defendida por movimentos sociais como o LGBT é uma oportunidade ímpar de desvelar as contradições e dilemas enfrentados ao longo da luta destes movimentos. Em Juiz de Fora se encontra um palco fértil para este estudo. São décadas de uma história que vem a cada ano ocupando um espaço maior de atenção da população juizforana gay e heterossexual. É uma história que merece ser contada e refletida, pela riqueza de detalhes que certamente formam uma identidade social. Pesquisar essa história resulta em desvendar parte importante da história social, cultural e política de Juiz de Fora. Não se trata apenas de conhecer a história da formação e organização do movimento homossexual e da identidade destes sujeitos, mas também da identidade heterossexual e da relação conflitante e transversal que há entre ambas.

Mediante os apontamentos descritos aqui, pode-se notar que todo este conjunto de dogmas, normas e estigmas que contribuem para um sexismo misógeno e homofóbico, torna-se incontestável a urgência do aprofundamento acadêmico sobre esta temática, bem como o fortalecimento dos movimentos sociais de gênero/homossexuais para se formar um amplo debate crítico, com rigor teórico e com ações propositivas no combate e rejeição a toda forma de marginalização social. Nesse sentido é que vêm se organizando as lutas e bandeiras içadas pelos movimentos homossexuais contemporâneos.

Referências

- AMMANN, S. B. Movimentos sociais: unidade na diversidade. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 36, agosto 1991.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no contexto da crise capitalista. *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.
- BENTO, Berenice Alves de Melo. Da transexualidade oficial às transexualidades. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. 8ª edição. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BURKE, Peter. *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Zahar, 2008
- BURKE, Peter. *Variedades de história cultural*. Tradução de Alda Porto. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CARRARA, Sérgio. O centro latino americano em sexualidade e direitos humanos e o "lugar" da homossexualidade. In: GROSSI, Miriam Pillar [et alli]. *Movimentos sociais, educação e sexualidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CORRÊA, Mariza. Fantasias corporais. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro. : Garamond, 2004.
- FLEURY, Sônia e LOBATO, L. (Orgs.). *Participação*. Democracia e saúde. Rio de Janeiro: CEBES, 2009. Capítulos 6, 9 e 11.

GOHN, M. G. *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Loyola, 2001.

_____. Classes sociais e Movimentos sociais. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 2: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília: CEAD, 1999.

_____. *Movimentos sociais no início do século XXI: Antigos e novos atores sociais*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

GÓIS, João Bosco Hora. Desencontros: As relações entre os estudos sobre a homossexualidade e os estudos de gênero no Brasil. In: *Revista Gênero*. Niterói, v. 4, n. 1, 2 semestre 2003.

GREGORI, Maria Filomena. Prazer e perigo: notas sobre feminino, sex-shops e S/M. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro : Garamond, 2004.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LEI MUNICIPAL nº 9791 de 12 de maio de 2000.

LIBERTAS, Revista do Serviço Social. Faculdade de Serviço Social, UFJF, v. 1, n. 1. janeiro/junho 2001. Juiz de Fora, UFJF, 2001.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec/ ABRASCO, 1993.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. *Estado, classe e movimento social*. São Paulo: Cortez, 2010.

NATIVIDADE, Marcelo. Homossexualidade masculina e experiência religiosa pentecostal. In: HEILBORN, M. L; DUARTE, L. F. D; PEIXOTO, ; BARROS, M. L. de (Orgs.) *Sexualidade, família e ethos religioso*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

RAMOS, Silvia. Violência e homossexualidade no Brasil: as políticas públicas e o movimento homossexual. In: GROSSI, Miriam Pillar [et alli]. *Movimentos sociais, educação e sexualidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

RYAN, Mary. A parada norte-americana: representações da ordem social do século XIX. In: HUNT, Lynn. *A Nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

SABSAY, Letícia. *Fronteras sexuales: espacio urbano, cuerpos y ciudadanía*. Buenos Aires: Paidós, 2011.

SADER, Emir. Um país bom pra se sonhar. In: AGUIAR, Luiz Antônio (Org.) *Para entender o Brasil*. São Paulo: Alegro, 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2005.

SERVIÇO Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília:CFESS/ABPSS, 2009.

WARREN, Ilse Scherer. *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1989.

WARREN, Ilse Scherer. A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. In: *Revista de Sociologia e Política*, n.25, Curitiba, Nov.2005.

.